



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2835/17

Data 30.03.17

Súmula. Cede servidora efetiva municipal para o Conselho Municipal de Segurança, com Ônus a origem e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal Nº 1560/17,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedida para o Conselho Municipal de Segurança, a Servidora Municipal, Senhora **Edite Jose de Lima Ferreira**, portadora da CI/RG 5.154.733-0 SSP PR e do CPF 028.890.349-84, matrícula 2615-8/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serv. Gerais – 40 horas, com ônus para a Origem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com data retroativa a 19 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de março de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
01 - 04 - 2017
Jornal Correio do Povo
Página 30A
Edição 2616
Ass. Responsável Aluizio